

INST.FED.SUL R.GRANDENSE/CAMPUS PASSO FUNDO

Estudo Técnico Preliminar 3/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23165.000345.2026-23

2. Descrição da necessidade

O Instituto Federal Sul-rio-grandense – Campus Passo Fundo necessita realizar a aquisição de materiais de expediente, destinados à manutenção das atividades administrativas e acadêmicas.

A demanda decorre do fato de que o campus aderiu ao modelo de almoxarifado virtual conduzido pela Central de Compras do Governo Federal, cujo processo sofreu atraso em sua implementação. Em razão disso, a Reitoria iniciou novo procedimento licitatório para contratação do referido serviço, cuja conclusão está prevista apenas para o final do exercício de 2026.

Diante desse cenário, verifica-se a necessidade de uma contratação imediata e pontual de materiais de expediente, a fim de evitar prejuízos ao funcionamento regular das atividades institucionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PF-DEAP	Cleiton Xavier dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Forma de Aquisição

Devido a estimativa de valor dos itens que se pretende adquirir os materiais serão adquiridos por meio de Dispensa de Licitação na sua forma eletrônica, com base no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

4.2 Qualificação Econômico-financeira

Será dispensada em parte a exigência de qualificação econômico-financeira, tendo em vista que a entrega dos bens será imediata (30 dias) conforme previsto no art. 6º, X e artigo 70, III da lei nº 14.133/2021.

4.3 Subcontratação

Na presente contratação não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4 Indicação de marcas ou modelos

A presente aquisição de marcadores para quadro branco e respectivos refis de recarga justifica-se pela necessidade de reposição contínua de materiais essenciais ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas do campus, especialmente em salas de aula, laboratórios e setores administrativos.

No que se refere à especificação dos itens, optou-se pelos marcadores para quadro branco modelo **V-BOARD MASTER WBMA-VBM-M**, da marca Pilot, bem como pelos refis de recarga **Pilot WBS-VBM**, considerando aspectos técnicos, operacionais e de economicidade.

Os marcadores da linha V-BOARD MASTER apresentam sistema de tinta líquida recarregável, o que proporciona escrita mais uniforme, maior rendimento e menor geração de resíduos, em comparação com marcadores descartáveis convencionais. Ademais, possuem tecnologia de fluxo contínuo de tinta, que evita falhas na escrita e aumenta a durabilidade do produto, características essenciais para o uso intensivo no ambiente educacional.

A aquisição dos refis correspondentes (modelo WBS-VBM) está diretamente relacionada à política de sustentabilidade e racionalização de gastos públicos, uma vez que possibilita a reutilização dos marcadores já existentes, reduzindo custos com aquisições recorrentes e minimizando o descarte de resíduos sólidos.

Destaca-se, ainda, que o campus já possui em estoque quantidade significativa de marcadores da marca e modelo especificados, o que torna necessária a padronização da aquisição para garantir a compatibilidade entre os materiais. Ressalta-se que a utilização de refis de outras marcas ou modelos não homologados pelo fabricante pode comprometer o desempenho dos marcadores e, inclusive, acarretar a perda da garantia dos produtos atualmente disponíveis em estoque.

Dessa forma, a escolha dos modelos **V-BOARD MASTER WBMA-VBM-M** e **refil Pilot WBS-VBM** mostra-se tecnicamente justificada, garantindo eficiência operacional, economicidade, sustentabilidade e compatibilidade com os materiais já existentes no campus.

4.5 Exigência de amostra

Não haverá exigência de amostra na presente contratação, entretanto o fornecedor deverá fornecer catálogo com todas as informações técnicas suficientes para a análise de compatibilidade da proposta com o item especificado.

4.6 Exigência da carta garantia

Não haverá exigência da garantia da contratação em razão da característica do objeto, de entrega imediata.

4.7 Carta de solidariedade

Em razão de seu potencial de restringir a competitividade do certame, a exigência de carta de solidariedade não será exigida no presente procedimento.

4.8 Garantia e validade de produtos

Considerando que os materiais são de uso comum, não será exigida garantia superior ao prazo mínimo legal.

Para os seguintes abaixo relacionados será exigido uma validade superior conforme segue:

- Itens **2, 3, 4 e 5 (Pinceis)** prazo de validade indeterminado;

- Item **6 (Pilha Alcalina)**, prazo mínimo de validade de 5 (cinco), fundamenta-se na natureza do objeto e na forma de utilização desses materiais no âmbito da Administração Pública.

As pilhas alcalinas são itens de consumo não imediato, normalmente adquiridos em maior quantidade e utilizados de forma gradual ao longo do tempo, permanecendo armazenados em almoxarifado até sua efetiva utilização. Dessa forma, é imprescindível que apresentem elevada estabilidade química e longa vida útil em prateleira (shelf life), de modo a garantir seu pleno funcionamento mesmo após períodos prolongados de estocagem.

A fixação de prazo mínimo de validade de 5 (cinco) anos visa assegurar que os produtos mantenham suas características originais de desempenho, reduzindo riscos de perda de carga prematura, vazamentos, oxidação e eventuais danos aos equipamentos nos quais serão utilizados. Tal requisito também contribui para a redução de desperdícios e para o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Importa destacar que tais exigências não restringem a competitividade do certame, uma vez que são compatíveis com os padrões praticados por diversos fabricantes consolidados no mercado, que oferecem pilhas alcalinas com vida útil em prateleira igual ou superior a 5 (cinco) anos.

Por fim, a medida está alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando a aquisição de produtos mais duráveis, confiáveis e adequados às necessidades institucionais.

4.9 Entrega dos materiais

Os materiais que se pretendem adquirir devem ser novos e de primeiro uso, devem ser entregues em parcela única no seguinte endereço: Avenida Perimetral Leste, 150 São Cristóvão II em Passo Fundo - RS CEP 99054-540.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa de mercado junto a sites de empresas especializadas em revenda dos materiais que se pretende adquirir. Para a definição do custo médio para a contratação será consultada a plataforma de Pesquisa de Preços e Licitações, buscando fornecimento de itens semelhantes aos desejados nesta contratação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

A presente contratação está alinhada com o Plano Diretor de Logística Sustentável, Plano de Contratações Anual, além de outros instrumentos de planejamento da Administração, de acordo com o art. 7º da IN Seges/ME nº 81, de 2022, e art. 7º, da Instrução Normativa Seges/ME nº 58, de 2022.

Os preceitos do desenvolvimento sustentável devem ser observados na fase preparatória da licitação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades, conforme prevê o parágrafo único do artigo 11 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 2022.

Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo sustentáveis (artigo 7º, inciso XI, da Lei nº12. 305, de 2010, – Política Nacional de Resíduos Sólidos).

6.2 Classificação dos Bens

Os bens que se pretende adquirir são classificados como bens de uso comum, uma vez que possuem padrão de desempenho e qualidade objetivamente definidos no mercado, sendo amplamente disponibilizados por diversos fornecedores.

6.3 Aceitação das Propostas

Considerando a estratégia de contratação, não será permitido aos fornecedores participantes apresentar propostas para quantidades inferiores ao quantitativo máximo definido para cada item que comporá o processo licitatório

6.4 Formação de Grupos

Para a aquisição dos itens 15, 16, 17 e 18, correspondentes a luvas antiestáticas, optou-se pela formação de grupo único (Grupo 1), com vistas a viabilizar a contratação de forma eficiente e economicamente adequada. Considerando que a quantidade total estimada é de 40 unidades e que o valor individual de alguns desses itens é reduzido, a realização de aquisições de forma isolada pode se tornar inviável do ponto de vista operacional e financeiro, seja pelo desinteresse de fornecedores, seja pelo custo administrativo desproporcional ao valor contratado. Dessa forma, o agrupamento dos referidos itens em um único lote busca garantir maior atratividade ao certame, promover economicidade e assegurar a efetiva aquisição dos materiais necessários.

6.5 Exigências de habilitação

6.5.1 A qualificação econômico-financeira será dispensada em parte tendo em vista que a entrega dos bens será imediata, 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho, conforme previsto no artigo 6º, X e artigo 70, III da Lei 14.133/2021.

6.5.2 A exigência de qualificação técnica não será aplicada, pois o objeto desta licitação consiste exclusivamente no fornecimento de materiais, sem qualquer prestação de serviços associados. Trata-se de bens padronizados, amplamente comercializados no mercado, cuja entrega não demanda aptidão técnica específica por parte dos fornecedores. Assim, exigir qualificação técnica seria desproporcional, podendo restringir a competitividade, sendo suficiente a verificação do atendimento às especificações dos produtos e demais requisitos legais aplicáveis.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas a serem adquiridas para o campus Passo Fundo foram elaboradas pela área demandante.

Grupo	Item	Catmat	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Total
	1		Papel sulfite A4, medidas 210 mm x 297 mm, gramatura 75g/m², cor branco, pacote com 500 folhas	Pacote	220	32,89	7.235,80
			Pincel para quadro branco recarregável, ponta tipo média 6.0 mm feita de poliéster, tipo de tinta líquida, espessura de				

	2	escrita de no mínimo 2,3 mm, na cor preto . Material do corpo: plástico, deve possuir refil e pontas que possam ser substituíveis, compatível com recargas WBS-VBM. Refil contendo 5.5 ml, tinta a base de álcool. Caixa contendo 12 unidades. Prazo de validade indeterminado. Marca de referência: Pilot V Bord Master WBMA-VBM-M	Caixa	06	155,00	930,00
	3	Pincel para quadro branco recarregável, ponta tipo média 6.0 mm feita de poliéster, tipo de tinta líquida, espessura de escrita de no mínimo 2,3 mm, na cor laranja . Material do corpo: plástico, deve possuir refil e pontas que possam ser substituíveis, compatível com recargas WBS-VBM. Refil contendo 5.5 ml, tinta a base de álcool. Caixa contendo 12 unidades. Prazo de validade indeterminado. Marca de referência: Pilot V Bord Master WBMA-VBM-M	Caixa	04	177,00	708,00
	4	Pincel para quadro branco recarregável, ponta tipo média 6.0 mm feita de poliéster, tipo de tinta líquida, espessura de escrita de no mínimo 2,3 mm, na cor verde . Material do corpo: plástico, deve possuir refil e pontas que possam ser substituíveis, compatível com recargas WBS-VBM. Refil contendo 5.5 ml, tinta a base de álcool. Caixa contendo 12 unidades. Prazo de validade indeterminado. Marca de referência: Pilot V Bord Master WBMA-VBM-M	Caixa	04	159,90	639,60
	5	Pincel para quadro branco recarregável, ponta tipo média 6.0 mm feita de poliéster, tipo de tinta líquida, espessura de escrita de no mínimo 2,3 mm, na cor violeta . Material do corpo: plástico, deve possuir refil e pontas que possam ser substituíveis, compatível com recargas WBS-VBM. Refil contendo 5.5 ml, tinta	Caixa	04	180,00	720,00

			a base de álcool. Caixa contendo 12 unidades. Prazo de validade indeterminado. Marca de referência: Pilot V Bord Master WBMA-VBM-M				
	6		Pilha tipo alcalina, tamanho AA, não recarregável, tensão nominal 1,5V, capacidade mínima de 2.500 mAh. Aprovadas pelo INMETRO. Validade de no mínimo 5 anos sendo no mínimo 3 anos após a entrega do produto.	Unidade	48	5,83	279,84
	7		Conector RJ45 macho para cabos do tipo U/UTP CAT. 6. Deve atender às normas TIA/EIA 568A/568B, NBR 14565 e possuir certificação ISO9001/ISO14001. Do tipo passante	Unidade	500	0,40	200,00
	8		Conector RJ45 fêmea para cabos do tipo U/UTP CAT. 6. Deve atender às normas TIA/EIA 568A/568B, NBR 14565 e possuir certificação ISO9001/ISO14001.	Unidade	200	9,00	1.800,00
	9		Testador de Cabo de Rede RJ45 e RJ11	Unidade	10	22,00	220,00
	10		Alicate Punch Down Inserção Femea 314b P/Keystone Rj45 Rj11	Unidade	10	38,00	380,00
	11		Patch Cord 1,5 Metros Cat6 Gigalan U/Utp Lszh Azul 35123222	Unidade	10	46,00	460,00
	12		Alicate Crimpagem de Cabos Conector Rj45 Passagem Ez Crimp	Unidade	10	75,00	750,00
	13		Alicate de Corte Curto de Precisão	Unidade	10	24,00	240,00
	14		Limpa contatos spray conteúdo: 300ml/180g estado físico	Unidade	02	12,78	25,56
	15		Luva antiestatica, confeccionada em nylon, com banho de poliuretano na palma e nos dedos, com ajuste anatômico e punho elástico, dorso ventilado e proteção contra calor de até 100° C. Tamanho médio (M).	Par	15	4,81	72,15
	16		Luva antiestatica, confeccionada em nylon, com banho de poliuretano na palma e nos dedos, com ajuste anatômico e punho	Par	05	4,81	24,05

1		elástico, dorso ventilado e proteção contra calor de até 100° C. Tamanho pequeno (P).				
	17	Luva antiestática, confeccionada em nylon, com banho de poliuretano na palma e nos dedos, com ajuste anatômico e punho elástico, dorso ventilado e proteção contra calor de até 100° C. Tamanho grande (G).	Par	15	4,81	72,15
	18	Luva antiestática, confeccionada em nylon, com banho de poliuretano na palma e nos dedos, com ajuste anatômico e punho elástico, dorso ventilado e proteção contra calor de até 100° C. Tamanho Extra grande (GG).	Par	05	4,81	24,05
	19	Álcool isopropílico, pureza 99,8% com evaporação rápida e sem deixar resíduos. Uso Profissional. Embalagem de 1 litro.	Litro	10	33,30	333,00
	20	Limitador/bloqueador contra formigas cortadeiras. Confeccionado em plástico. Cor Preto. Diâmetro interno de no mínimo 9,5 cm, altura mínima de 13 cm.	Unidade	15	10,33	154,95
	21	Copo descartável, polipropileno (PP), capacidade: 180ml, para líquidos frios e aplicação: quentes, características adicionais: atóxico e biodegradável - pacote com 100 unidades	Pacote	15	5,19	77,85
	22	Bolacha Salgada - água e sal. Embalagem com peso entre 300 a 380gr. Prazo de Validade de no mínimo 6 meses a contar a partir da entrega do produto.	Pacote	20	4,99	99,80
	23	Biscoito Mignon, pacote com 200g. Validade de no mínimo 6 meses a contar a partir da entrega do produto.	Pacote	10	5,68	56,80
	24	Biscoito Sortido Amanteigado Doce, em embalagem com peso entre 300 e 380 gramas. Com pelo menos 4 tipos de biscoitos por embalagem. Validade de	Pacote	20	6,99	139,80

			no mínimo 6 meses a contar a partir da entrega do produto.				
	25		Café em pó homogêneo, torrado e moído, 100 % Arábica, embalagem do tipo metálico de 500g fechado à vácuo com validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem deve possuir Certificado no PQC Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global mínima de 6,5 pontos na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza	Unidade	10	32,00	320,00
	26		C A N E C A PERSONALIZADA Caneca de porcelana branca com alça, Capacidade de 300ml a 400ml, personalizada com Impressão colorida feita por processo térmico de transferência, resistente a micro-ondas e lava-louças. Acabamento: 1ª qualidade sem imperfeições, inclusive entre a alça e o corpo da caneca. Embaladas individualmente em caixas de papelão. Prazo de entrega após o envio da arte: 30 dias.	Unidade	25	29,99	749,75

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 16.713,15

A presente contratação tem custo estimado em R\$ 16.713,15 (dezesseis mil setecentos e treze reais e quinze centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens não serão parcelados, o fornecimento será realizado de forma integral e imediata após a homologação do processo licitatório.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação visa atender à demanda de materiais de consumo essenciais ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense - campus Passo Fundo, estando alinhada ao Plano de Compras Anual (PCA) conforme demanda cadastrada no PCA da UG 158338, Id 24 Classe 7510 Contratação 158338-17/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a realização da contratação, será possível adquirir os materiais que possibilitaram a continuidade das aulas e das atividades administrativas do Instituto Federal Sul-rio-grandense – Campus Passo Fundo.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de tomar providências para a execução do objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há riscos ambientais vinculados à contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente Estudo Técnico Preliminar justifica a necessidade da contratação para aquisição de materiais de consumo para o campus Passo Fundo, por meio de Dispensa de Licitação no Formato Eletrônico. Tal escolha assegura a observância aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público, atendendo às necessidades acadêmicas da unidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CLEITON XAVIER DOS SANTOS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 22/04/2026 às 10:25:46.

